

COOPACE - PROCESSO 00356.000022/2018-87 - março/2018

A PETROBRAS comprovou a transferência do recurso para a entidade acima, no valor de R\$ R\$ 5.631,63 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e um reais e sessenta e três centavos). Esse valor se destina a contemplar os beneficiários elencados abaixo, os quais tiveram deferimento nos seus respectivos pleitos, em razão do atendimento às normas da subvenção econômica do óleo diesel.

BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE	Nº DA N.F.	DATA DA N.F.	PETROBRAS comprovou a transferência do Recurso	VALOR TOTAL DA SUBVENÇÃO
ALZENIR LOPES DA SILVA	***.572.163-**	ADERTSON	1810047625	1498925	09/03/2018	30/08/2023	R\$ 1.104,65
EDMAR VIRGINIO DE SOUZA	***.982.783-**	EDVAN I	1620012995	1498931	09/03/2018	30/08/2023	R\$ 1.656,98
IVONILDO CORREIA DO NASCIMENTO	***.979.303-**	VA COM DEUS IN	1620023563	1503911	22/03/2018	30/08/2023	R\$ 1.549,80
LUIZA DE MARIILLAC TEOBALDO BARBOSA DA SILVA	***.002.193-**	TURISMO II	1610063902	1503913	22/03/2018	30/08/2023	R\$ 1.320,20
TOTAL:							R\$ 5.631,63